

INDICAÇÃO Nº 131/2017

AUTORIA: VEREADORES GIANCARLOS SANTOS MALACARNE, RENALDO DOS SANTOS PORTO, PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, DORIVAL SILVA ANDRADE, RENATO DE JESUS SANTOS E SONIA SOUZA FRANÇA GRAÇA.

ASSUNTO: Atualização do Regimento Interno.

Os Vereadores que subscrevem a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu da população do Município, na forma regimental **INDICAM** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura as medidas administrativas necessárias à **atualização do Regimento Interno da Casa.**

JUSTIFICATIVA

A nossa proposição tem por objetivo chamar a atenção da Mesa para a necessidade de atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Em 2012, foi feita a atualização da Lei Orgânica Municipal e agora é preciso sintonizar o texto do nosso regulamento comum, de forma a adequar este à Carta Municipal e assim, criarmos condições de aplicar as normas internas em consonância com o ordenamento jurídico do Município.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela - Ba, 04 de setembro de 2017.

GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
Vereador

RENALDO DOS SANTOS PORTO
Vereador

PEDRO ANTONIO R. DA SILVA
Vereador

DORIVAL SILVA ANDRADE
Vereador

RENATO DE JESUS SANTOS
Vereador

SONIA SOUZA GRAÇA FRANÇA
Vereadora